



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES

REQUERIMENTO Nº **20.794** /2.022

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, XVII, do Regimento Interno, que seja consignado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da senhora **Maria Eufrásio da Silva Oliveira**, ocorrido na última segunda-feira, dia 7 deste mês, nesta Capital.

Requeiro que desta manifestação se dê ciência aos familiares e amigos, na pessoa do seu filho **Geraldo da Silva Pereira**, radialista bastante conhecido no município de Sousa com o nome artístico de **Pereira Jr.**, no seguinte endereço: Rua Sérgio Abrantes, 08 – Conjunto Frei Damião/PB - Sousa - CEP 58.804-045

JUSTIFICATIVA

É com pesar que registramos o falecimento da senhora Maria Eufrásio da Silva Oliveira, que tinha 80 anos e faleceu em consequência de complicações de saúde.

Bastante conhecida na cidade de Sousa, era querida por todos que privavam de sua amizade e deixa uma imensa saudade entre os familiares e amigos.

Ela era mãe do radialista Pereira Jr., muito conhecido por sua forte atuação em toda a região do alto sertão.

Lamentando o falecimento dessa amada mãe e amiga, rogando que Deus que conforte o filho e demais familiares, neste momento de tristeza e de dor.

Sala das Sessões, 9 de março de 2.022.



Lindolfo Pires Neto
Deputado Estadual